



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
019/2023

Processo administrativo nº 005/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó; CNPJ 12.397.803/0001-00

Contratada: Instituto de Radiologia de Caicó Ltda.; CNPJ 09.376.435/0001-00

Objeto: Futura e eventual prestação do(s) serviço(s) complementares de saúde em favor dos usuários do SUS habitantes dos municípios consorciados ao CIS/SERIDÓ.

Fundamentação legal: art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93

Valor estimado da contratação: 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)

Dotação orçamentária: 01.10.302.0002.2002

Local/data da assinatura: Currais Novos/RN, 21 de junho de 2023.

Assinantes: Gilson Dantas de Oliveira, Presidente do CIS/SERIDÓ; Túlio Pereira Ramalho Dias, Sócio Administrador da CONTRATADA.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:BBE0D3DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
REGIÃO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)

PRESIDÊNCIA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS
ESTUDOS - CP Nº 001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Seridó, através da Comissão de Licitação, torna público que, depois de realizado todas as etapas de apresentação dos documentos para Credenciamento/Habilitação referentes ao processo licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, cujo objeto é: **Apresentação de ESTUDOS de Modelagem Operacional, econômico-financeira, jurídica, ambiental e de engenharia, com a finalidade de subsidiar o CIM SERIDÓ na estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada, que envolvam o tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos gerados pelos Municípios do Consórcio, com o intuito de gerar energia e reduzir o volume dos rejeitos a serem destinados ao aterro sanitário, PRORROGA o prazo para a apresentação dos estudos conforme solicitação, à licitante, qual seja: 1) INFRAWAY ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 21.045.374/0001-01, TOLEDO MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ: 30.035.548/0001-38 e TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA - CNPJ: 10.561.078/0001-39). A partir disto, conforme disposto no item 4.1 do Instrumento Convocatório, a licitante acima identificada terá prazo de 30 (trinta) dias para protocolarem os estudos e também os demais documentos dispostos no Edital inerentes a realização dos estudos. Informações e/ou esclarecimentos poderão ser solicitados através dos e-mails: cprss1@gmail.com.**

Currais Novos/RN, 26 de junho de 2023.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente do CIM Seridó

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:26C2A3A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
PORTARIA Nº 0015/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -
COPIRN

Portaria Nº 0015/2023 Natal, 23 de junho de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO, portador do CPF nº 019.906.914-04, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante a viagem para atividade de campo na área de resíduos sólidos e participação da reunião com gestores municipais em João Câmara (na sede da Prefeitura Municipal, no dia 27.06.2023).

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:00F60F2F

**DIRETORIA
PORTARIA Nº 0016/2023**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

Portaria Nº 0016/2023 Natal, 23 de junho de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à JULIA GADELHA LUCAS DA SILVA, portadora do CPF nº 017.558.484-20, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante a viagem para atividade de campo na área de resíduos sólidos e participação da reunião com gestores municipais em João Câmara/RN, na sede da Prefeitura Municipal, no dia 27.06.2023.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:8D3EE934

**DIRETORIA
PORTARIA Nº 0017/2023**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

Portaria Nº 0017/2023 Natal, 23 de junho de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ÉLLEN RACHEL E. DE MORAIS, portadora do CPF nº 101.463.434-25, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante a viagem para atividade de campo na área de resíduos sólidos e participação da reunião com gestores municipais em João Câmara/RN, na sede da Prefeitura Municipal, no dia 27.06.2023.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:49E77033

**DIRETORIA
PORTARIA Nº 0018/2023**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

Portaria Nº 0018/2023 Natal, 23 de junho de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à SÉRGIO MANOEL DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF nº 057.160.454-48, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante a viagem para atividade de campo na área de resíduos sólidos e participação da reunião com gestores municipais em João Câmara/RN, na sede da Prefeitura Municipal, no dia 27.06.2023.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:9DFE9C3A

**DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 117/2023**

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: 409/2023

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADO: AB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

OBJETO: A referida prestação dos serviços justifica-se pela necessidade da manutenção do imóvel, nos setores tais como a recepção, faixa frontal, pergolados, pavimento superior e escada do consórcio. O projeto atende às exigências da legislação atual e propõe garantia de segurança, bem-estar aos colaboradores e contratados, como também ao atendimento do público externo.

VALOR: O valor global de R\$ 14.858,17 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

VIGENCIA: O prazo de vigência contratual será de noventa (90) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Execução do Serviço.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva - Presidente do COPIRN e Aluísio Bezerra Neto – Diretor da AB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.